



**Decreto N° 2608 - de 10 de Julho de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 5.310,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 5.310,00 ( cinco mil e trezentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	5.310,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.310,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.310,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.310,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 10/07/2020  
Assinatura